

À

Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA

Raimundo Batista Santiago

Prefeito Municipal de Jacareacanga

Assunto: Prorrogação de Prazo de Vigência.

Tomada de Preços: 007/2017

Contrato nº. 523/2017

Objeto: Construção da Praça de Convivência com Chafariz e Parque Infantil.

Senhor Prefeito;

O Contrato nº. 523/2017 tem como objeto a Contratação da empresa para execução de Construção da Praça de Convivência com Chafariz e Parque Infantil.

O referido contrato tem prazo de vigência de 150 dias, e execução com validade até 25 de Setembro de 2018, sendo necessário prorrogá-lo até 25 de Outubro de 2018, a empresa **VEM JUSTIFICAR** que devido alguns problemas de saúde familiar do encarregado da obra, e que o mesmo teve que se ausentar do canteiro de obra por tal motivo, com isso a empresa teve dificuldade em mobilizar outro profissional com tal conhecimento, haja visto que o município em si existe uma grande escassez de profissionais da área, diante disso solicitamos um prazo de 30 dias, que se prorrogue até dia 25 de Outubro de 2018, para que possamos darmos por finalizada e entregue tal obra em questão.

A parte já executada pela contratada equivale a 95% da obra, para que o restante seja concluído, é necessária a execução de alguns ajustes hidráulicos, retoques de pintura e limpeza da obra.

Desta forma, será necessário adicionar um prazo de 30 dias para Vigência Contratual que necessita estar válido até a entrega definitiva da com qualidade e eficiência.

Na certeza de ser atendido, agradeço desde já a compreensão desta conceituada entidade.

Itaituba/PA, 14 de Setembro de 2018.



Adélton da Conceição Souza Farias
Sócio Administrador